

orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.6- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.7- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.8- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.9- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.10- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.11- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.12- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.13- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpdl>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI

Área de Concentração: PSICOLOGIA CLÍNICA E SAÚDE MENTAL

Processo nº.: 23069.001295/2022-66

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

- Mestrado: Psicologia; Psicologia Clínica; Teoria Psicanalítica; Psicanálise; Políticas Públicas; Saúde Coletiva; Saúde Pública, Psicopatologia clínica e Psicanálise.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 03/06/2022 a 13/06/2022

Realização das Provas: 20/06/2022 a 24/06/2022

Cronograma da Seleção: Dia 20 de junho (segunda-feira) 9h30 - Instalação da banca examinadora, apresentação dos pontos; sorteio do ponto da prova escrita. Candidatos ausentes na instalação da banca, apresentação dos pontos e sorteio do ponto da prova escrita serão eliminados do processo seletivo. 10hs às 13hs - Prova escrita (Etapa eliminatória, a nota mínima é 7,0). 14hs - Correção das provas escritas desidentificadas por cada examinador, separadamente. Local: Instituto de Psicologia, Campus do Gragoatá, Bloco N, São Domingos, Niterói/RJ, em sala a ser divulgada. Dia 21 de junho (terça-feira) 9h30 - Apuração das notas dos candidatos através da decodificação das provas e cálculo das médias. 10h00- Divulgação dos resultados da prova escrita e sorteio do ponto da prova didática entre os pontos divulgados anteriormente, exceto o ponto já sorteado para a prova escrita. 10h30 - Entrega dos documentos comprobatórios do currículo. Local: Instituto de Psicologia, Campus do Gragoatá, Bloco N, São Domingos, Niterói/RJ, em sala a ser divulgada. Dia 22 de junho (quarta-feira) 9h30 - Sorteio da ordem dos candidatos da prova didática. 10h00 - Prova didática (Etapa eliminatória, a nota mínima é 7,0). As aulas de 50min serão marcadas consecutivamente, com intervalo de 10 min. Candidatos ausentes no sorteio da ordem dos candidatos serão eliminados do processo seletivo. Os candidatos não poderão assistir à aula de outro candidato. Local: Instituto de Psicologia, Campus do Gragoatá, Bloco N, São Domingos, Niterói/RJ, em sala a ser divulgada. Dia 23 de junho (quinta-feira) 10h00 - Prova de Títulos (Etapa Classificatória). Os currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação. Dia 24 de junho (sexta-feira) 18h00 - Resultado final do processo seletivo. O mapa dos candidatos habilitados será publicado no vidro da Secretaria do Departamento de Psicologia (campus do Gragoatá, Bloco N, 4o andar, Niterói/RJ).

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco N Campus

Gragoatá - São Domingos, Niterói, RJ.

E-mail: departamentodepsicologia.ips@id.uff.br

EDITAL

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA ÁREA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO DE PROJETOS

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no item 5.9 do Edital nº 011/2020 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, publicado no D.O.U. nº 8 de 13/01/2020, torna público o cancelamento do processo seletivo para a área de Gestão Da Qualidade e Gestão de Projetos, do Departamento de Administração de Macaé (MDM), em virtude da perda do objeto da mesma em virtude da pandemia de Covid-19.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.153020/2022-15.

Inexigibilidade Nº 50/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 22.677.871/0001-87 - IBKL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA A SAUDE EIRELI. Objeto: Suporte na implantação e gestão do programa de educação permanente baseado em métodos ativos de ensino a ser implementado na universidade federal fluminense (uff).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 118.200,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.153020/2022-15.

Inexigibilidade Nº 50/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 22.677.871/0001-87 - IBKL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA A SAUDE EIRELI. Objeto: Suporte na implantação e gestão do programa de educação permanente baseado em métodos ativos de ensino a ser implementado na universidade federal fluminense (uff).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 118.200,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LEIDIANI DA SILVA REIS nº do contrato: 09/ACAD-RE/UFFS/2022, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 06/06/2022 a 31/01/2023. Data de assinatura: 30/05/2022. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ADRIANA SIMANE CAMERA nº do contrato: 08/ACAD-RE/UFFS/2022, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 13/06/2022 a 31/01/2023. Data de assinatura: 30/05/2022. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 07/ASSGP-LS/UFFS/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Sr. RONALDO RODRIGUES DE MENEZES a partir de 31/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/ASSGP-LS/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) YOGO KUBIAK CANQUERINO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 04/09/2022 a 28/02/2023. Data de Assinatura: 27/05/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/DIR-PF/UFFS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) THAIS CAROLINE FIN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 06/06/2022 a 16/07/2022. Data de Assinatura: 30/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 23205.003422/2020-98.

Dispensa. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA.

Objeto: A prorrogação de vigência e o reajuste da prestação de serviço. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 837,27. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EDITAL Nº 624/GR/UFFS/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ LARANJEIRAS DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 03/06/2022 a 09/06/2022, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus LARANJEIRAS DO SUL /PR.

1 Área de conhecimento 01: MATEMÁTICA

I - Vagas: 01

II - Regime de Trabalho: 40 horas

III - Requisitos:

a) Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Física;

b) Especialização: Matemática ou Matemática Aplicada ou Física ou área da Educação.

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, com início às 8h do dia 03/06/2022 e término às 16h do dia 09/06/2022, no horário de atendimento das 08h às 11h30 e 13h30 às 16h no Campus Laranjeiras do Sul, no seguinte endereço: Rodovia Br 158, Km 405, Laranjeiras do Sul/PR - Bloco Docente/Administrativo - Assessoria de Gestão de Pessoas, Sala 234.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

MARCELO RECKTENVALD

